

## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 10/2024/SO/CMVJ

ATA DA DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA. EM 8.4.2024

Aos oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quatorze minutos, reuniram-se para DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT) Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressitas); Marcos Antônio Moura (PSC); Luis Carlos Souza -Nego da Gaita (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas), sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador Dionel de Matos Lewandowski (Progressistas) a proceder leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a Ata da Nona Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 1.4.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. A seguir, Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Indicação nº40/2024, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza — Nego da Gaita (PDT); Venho através desse solicitar reforço da indicação nº09/2023 de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral. Que a Administração, usando das atribuições que lhe compete, cumpra a Lei Federal Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, que determina conforme o Art.1º que as pessoas portadoras de deficiência os idosos coma idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo tenham atendimento prioritário nos órgãos Públicos, principalmente na área da saúde; Indicação nº41/2024, de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas) - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie um profissional fonoaudiólogo para atender demandas do Município.; OFÍCIO Nº 1.2024, recebido do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral - Informações com referências a troca de partido do PSC, filiando-se no Partido Progressistas, no período da janela partidária a partir de 1 de abril de 2024; E-mail, recebido dos Vereadores de São Sebastião do Caí - RS - Moção de Repúdio — ao Decreto do Governador do Estado do rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, que modifica o regulamento do Imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias; E-MAIL, recebido da Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS -Comunicação de Recursos, no valor de R\$ 231.260,87, no âmbito do Programa FINISA; Convite, recebido do MCC - Movimento de Cursilho Cristandade - Coordenadores do Cursilho da Paroquia Divino Espírito Santo de Jóia; Convite para Encontro a Missão

MQ

is Out



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

Municipalista, da Presidência da FAMURS, em Santo Ângelo dia 12 de abril de 2024; OFÍCIO Nº 31/2024/CMVJ, expedida ao Prefeito de Jóia - Parecer MPC 2736/2022 - Processo nº000603-0200/20-1 - Processo de Contas de Governo do Administrador do Executivo Municipal de Jóia, em determinação Regimental. OF. GE. № 059/2024 - GAB, recebido do Prefeito de Jóia - Encaminha Leis Municipais de nºs 4.260 e 4.263/2024; OF. GE. Nº 064/2024 - GAB, recebido do Prefeito de Jóia - Encaminha Decreto Executivo nº5.532/2024. Passando a Pauta, foram lidos os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.775/2024 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 343.858,68 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) no Orçamento Vigente de autoria do Prefeito de Joia; Projeto de Lei nº 4.776/2024 - Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 189.433,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Três Reais) no Orçamento Vigente de autoria do Prefeito de Joia; Projeto de Lei nº 4.777/2024 — Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 65.804, 97 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos) no Orçamento Vigente de autoria do Prefeito de Joia, após leitura, respectivamente a Presidência determinou que fossem encaminhados a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura para análise e emissão de Parecer. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem, manifestou-se o Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas), não houve interesse em nenhum Vereador em manifestar-se. Passando a Ordem do Dia com a leitura do Requerimento nº 48/2024 – de autoria do Vereador José Lucas da Silva (Progressistas). Em acordo: Vereador Dionei M. Lewandowski - Moção Apoio a Associação dos Agentes de Fiscalização Agropecuária de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul -AGEFA., após lido, foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 49/2024 - de autoria dos Vereadores Progressistas José Lucas da Silva, Dionei M. Lewandowski, Valmir José Dutra Vieira, Rosa Maria Dezordi Lassen e Vanderlei de Oliveira Amaral – Realização de Audiência Pública com representante de RGE. Solicitado Devolução da matérias pelos autores. Requerimento nº50/2024 - de autoria do Vereador Dionei de Matos Lewandowski - Progressistas - Providencie copias dos áudios de todas as sessões dos anos de 2012 a 2016, após lido, foi colocado em discussão, sendo aprovado por unanimidade de votos. Às 18 horas e 50 minutos o Vereador Dionei Lewandowski se ausentou da Sessão. A seguir, passou-se as Explicações Pessoais pela ordem de inscrição pronunciou-se os Vereadores; Marcos Antônio Moura – PSC; Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas; Ignácio Levisnki – PT. Às 19 horas e 14 minutos a Vereadora Giovana K.G de Souza – PDT, pediu permissão para o Presidente para se retirar do Plenário. Passando as Comunicações de Líderes e da Presidência, usou o espaço o Vereador Marcos Antônio Moura – Líder do PSC; José Lucas da Silva - Progressistas, usou o espaço de Líder do Vereador Dionei de Matos Lewandowski – Progressistas; Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Líder do PDT. O Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira, fez as Comunicações

ere Down

21/2



## Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e dez minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT )
VICE, PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)

1º SECRETARIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)

2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado (1) unanimidade

) Aprovado (X) unar ) Rejeitado ( ) maioria

Presidente Secretálio